

RESOLUÇÃO Nº 033/2015

Altera a Resolução 031/15 que Criou Comissão Externa para analisar o nome do senhor ALYSSON ROGER SOARES MACEDO indicado para exercer o Cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima- ITERAIMA, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada Comissão Especial Externa criada para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interna, analisar o nome do senhor ALYSSON ROGER SOARES MACEDO, indicado para exercer o Cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima-ITERAIMA, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima, e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 021, de 22 de abril de 2015, que passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

**Mecias de Jesus;
Marcelo Cabral;
Lenir Rodrigues;
Naldo da Loteria; e
Izaías Maia.**

Art. 2º A Comissão, a que se refere o art. 1º, tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de Maio de 2015.

Dep. JALSER RENIER
Presidente

Dep. NALDO DA LOTERIA
1º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL
2º Secretário